

INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
CNPJ/ME nº 82.901.000/0001-27
NIRE 42300004278

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 08:00h do dia 24 de fevereiro de 2026, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira ("**Companhia**"), localizada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia ("**Estatuto Social**"), em face da presença de todos os membros em exercício do Conselho de Administração, exceto o Sr. Lin Xiong que apresentou justificativa pela ausência. Presente também o Sr. Rafael Boeing Diretor de Relações com Investidores e Diretor Superintendente Administrativo Financeiro da Companhia e o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria da Companhia ("**Auditores Independentes**").
3. **MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Pedro Horn de Freitas ("**Presidente**") que convidou a Sr. Antônio de Freitas Aiquel para secretariar os trabalhos ("**Secretário**"), nos termos do artigo 17, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.
4. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: (i) apreciação e recomendação de aprovação pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral da Companhia, das contas da administração e das demonstrações financeiras, incluindo o Relatório da Administração e o Relatório de Auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) apreciação do relatório anual do Comitê de Auditoria; (iii) apreciação da proposta da administração sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sua submissão à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (iv) apreciação e discussão de temas relacionados à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, incluindo (a) a análise de independência dos membros independentes propostos para o Conselho de Administração para o mandato a ser encerrado na assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as informações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, e (b) a adequação dos membros propostos à Política de Indicação da Companhia; e (c) aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos da respectiva proposta da administração.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, após a apresentação, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem por:

5.1. Apreciaram e recomendaram a aprovação, pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral da Companhia, das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o Relatório da Administração e o Relatório de Auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

5.2. apreciaram o relatório anual do Comitê de Auditoria, que prevê os principais temas tratados pelo Comitê de Auditoria em 2025 e o parecer com a recomendação de aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

5.3. aprovaram a proposta da administração sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a sua submissão à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. De acordo com a referida proposta, o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 482.773.047,53 deverá ser destinado da seguinte forma:

a. R\$ 24.138.624,85 será destinado para a composição da reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76;

b. o dividendo mínimo obrigatório do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 será integralmente destinado considerando:

(i) a destinação de R\$ 69.294.448,05, a título de dividendos intercalares apurados ao longo do 1º Semestre do exercício social, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/07/2025, ora ratificados e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício; e

(ii) a destinação de R\$ 45.364.157,62 correspondente a parte dos R\$ 300.000.000,00 de dividendos intermediários apuradas ao longo do 2º Semestre do Exercício Social, e declarados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/2025;

(iii) o saldo remanescente será destinado para composição da reserva estatutária de investimentos, sujeito à aprovação das pautas submetidas à apreciação da assembleia geral extraordinária.

5.4.apreciaram e discutiram temas relacionados à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, sendo que os Conselheiros (a) analisaram as declarações apresentadas pelos membros independentes propostos para o mandato a ser encerrado na assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as informações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo verificado a adequação destes aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na Política de Indicação da Companhia e na Resolução CVM 80, e (b) verificaram que os membros propostos para composição do Conselho de Administração se adequam aos requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia.

5.5.aprovaram a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e os termos da respectiva proposta da administração, para deliberar sobre os itens identificados na proposta da administração a ser oportunamente divulgada ao mercado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Sr. Pedro Horn de Freitas - Presidente e Sr. Antônio de Freitas Aiquel - Secretário. Conselheiros: Pedro Horn de Freitas, Antônio de Freitas Aiquel, Altair Angelo Silvestri, Gilberto Heinzelmann, Mateus Affonso Bandeira e Rogério Sekeff Zampronha.

São José/SC, 24 de fevereiro de 2026.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio em formato digital.

Mesa:

Pedro Horn de Freitas
Presidente/Conselheiro

Antônio de Freitas Aiquel
Secretário/Conselheiro

[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Intelbras S.A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica do Brasil realizada em 24 de fevereiro de 2026]